



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 383/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GUARAPUAVA E A EMPRESA SEBMED
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e Prefeitura na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.178.037/0001-76, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Sra. **ADLIMARA REGINA RUIZ**, e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCIO BRUNSFELD DE OLIVEIRA**, doravante denominado(a) **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a Empresa **SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, situada à RUA TREZE DE JUNHO, N° 805, SALA COMERCIAL - FLOR DE NÁPOLIS - SÃO JOSÉ - SC - CEP: 88.106-470, inscrita no CNPJ sob n° 33.154.286/0001-19, telefone: (48) 4105-3869, e-mail: sebmedsaude@hotmail.com, neste ato represento(a) pelo(a) Sr(a). **VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD**, doravante denominado(a) **DETENTOR(A) DA ATA**, acordam por meio desse como segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe tem por objeto o **“FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE”**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 107/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Com fulcro no art. 84 da Lei Federal no 14.133/2021, art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023 prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de **04/12/2025 a 04/12/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Com fundamentos no art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 fica restabelecido o quantitativo inicial da Ata em epígrafe conforme prevê a Cláusula 4, item 4.1. **REAJUSTA-SE** o valor contratual com base no índice **IPCA com data-base vinculada ao orçamento estimado em 08/10/2024, referente ao mês de outubro/2024 a setembro/2025** em um percentual de **5,17% (cinco vírgula dezessete)**, passando o valor contratual de **R\$37.248,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais)**, para **R\$39.168,00 (trinta e nove mil cento e sessenta e oito reais)**, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
29	1	3.200	GL.	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, BACTERICIDA, DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$11,64	R\$12,24	R\$39.168,00
VALOR TOTAL: R\$39.168,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais).							

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para assegurar o pagamento das despesas indicamos as seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recursos	Despesa	Desdobramento	Natureza da despesa	Descrição da natureza
00000	1173	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00303	1174	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1176	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1367	08.002.0010.0302.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

00303	1407	08.002.0010.0302.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1516	08.002.0010.0304.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1532	08.002.0010.0304.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1577	08.002.0010.0305.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Guarapuava, 06 de novembro de 2025.

VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD Representante legal	
ADLIMARA REGINA RUIZ Diretora do departamento de Licitações e Contratos	MARCIO BRUNSFELD DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Saúde
GESTOR	FISCAL
TESTEMUNHAS:	